

Leilão ou hasta pública

Circunscrição : 6 - SOBRADINHO Processo : 2012.06.1.015416-9 Data Dist. : 30/11/2012 Numeração Única do Processo(CNJ) : 0014980-45.2012.8.07.0006 Preferência na Tramitação : Não Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SOBRADINHO - CIVEL Matéria : 1400 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Natureza da Vara : JUDICIAL Endereço da Vara : Quadra Central, Ed. Fórum, Bl. B, Sala B-24 Horário de Funcionamento da Vara : 12:00 as 19:00 Classe : Cumprimento de sentença Assunto : Liquidação / Cumprimento / Execução (DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO) Valor da Causa: 3.283,57 Exequirente : ELOY CARVALHO DINIZ Advogado Autor: DF037835 - GABRIELA GUIMARAES PAIVA - Cancelado Executado : M. A. RUSTIGUEL TECNOLOGIA - ME A Excelentíssima Sra. Dra. Erika Souto Camargo, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, devidamente inscrita na JCDF nº 56/2012, através do portal www.jussiaraleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS: Leilão único: inicia-se no dia 11/02/2019, às 15:00 h, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.. DESCRIÇÃO DO BEM: 01) Kit de monitoramento Intelbras sem fio EHM 608, novo, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 02) Antena externa de celular 2100 MHZ 17 DBI CF-2117 TEC 3G AQUARIO, nova, avaliada R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 03) Antena Celular PROELETRONIC PQAG-4015 QUADRBAND 15 DBI, nova, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais); 04) DVR STAND ALONE, 4 canais HAVR NVR GIGA GS04 960 IP analógico, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 05) Máquina recarga de cartucho BMC, usada, avaliada em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); 06) CPU Positivo Cleron D 2.66 GHR, usada, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 07) Impressora Brother MFC J6510W, usada, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 08) Estrutura (carenagem) Notebook Positivo Mobile Z896, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 09) Estrutura (carenagem) Notebook Positivo CCE, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 10) Estrutura (carenagem) Notebook Positivo CQ40-713-B.R, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 11) Notebook CCE INFO Intel sem fonte e sem bateria, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 12) Notebook CCE WIN STAR WM55C sem fonte, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 13) Notebook Philco PHN - P123WS, sem HD e sem fonte, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: Os bens foram avaliados por R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação datado de 09 de julho de 2018. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Nada consta nos autos. Tudo conforme Despacho de fl.: 281 DESPACHO: Enviem-se os bens penhorados ao leilão. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 3.283,57 (três mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira www.jussiaraleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). O bem a ser leiloado encontra-se em poder de M. A. RUSTIGUEL TECNOLOGIA - ME, Endereço: AVENIDA PARANOIA QUADRA 9 CONJUNTO 1 LOTE 2 LOJA 1, PARANOIA/DF, CEP:71570000, o qual foi designado como depositário do bem. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo deste 1º Juizado Especial Cível e Criminal, que poderá ser emitida pela leiloeira. Comissão do leiloeiro: A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). O valor da comissão da leiloeira poderá ser paga na forma indicada pela mesma no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão. Não será devida a comissão a leiloeira na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão. Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com a Leiloeira pelos telefones (61) 99129-0232 - 0800-707-9272 ou e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.us.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado da Leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Sobradinho/DF, 07 de dezembro de 2018 às 12h42. ANA PAULA LOPES DE MOURA, Diretora de Secretaria Conferi.